



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Edital nº 02 /2025

A Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, legalizada pelo Decreto Municipal Nº 2.155, de 31 de maio de 2025, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, Instituída pela Lei 2.218, de 16 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Municipal de Fazenda, eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 01 de 2025 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Caraguatatuba 20 de outubro de 2025

Hermínia Moreira Souza Portes
Secretária de Fazenda

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Grupo Funcional: 3.0 Função 3.0.03 Gestão da Receita, Despesas e Dívida Ativa		Listagem nº: 01 do Edital 02 Ano: 2025 Folha nº: 01	
Código	Série documental Processos	Data Limite	Quantidade de caixas
3.0.03.00.03	Processos de Baixa e Prescrição	2015 e 2016	183
3.0.03.00.23	Parcelamento de Débitos - Processos	2015	47
			Total de caixas = 230

Caraguatatuba 20 de outubro de 2025

Felipe dos Santos Sbruzzi – Mat. 26797
Agente Administrativo
Membro da Comissão de Avaliação de
Documentos Arquivísticos - CADA

Luzia Rodrigues de Toledo Prado
Diretora da Divisão de Arquivo Público Municipal
Orientadora da Comissão de Avaliação de
Documentos Arquivísticos - CADA

Leonardo Augusto de Souza Mat. 29252

Técnico de Arquivo
Membro da Comissão de Avaliação de
Documentos Arquivísticos - CADA

Hermínia Moreira Souza Portes
Secretária de Fazenda

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Edital nº 01 /2025

A Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, legalizada pelo Decreto Municipal Nº 2.155, de 31 de maio de 2025, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, Instituída pela Lei 2.218, de 16 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Habitação, eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 01 de 2025 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Caraguatatuba 21 de outubro de 2025

Rosa de Fátima Rangel França
Secretária de Habitação

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Grupo Funcional: Função: 5.0 Serviços Públicos Subgrupo: 5.1 Gestão Territorial e Ambiental Função: 5.1.11 - Gestão de Programas Habitacionais Subfunção: 5.1.11.02 Cadastro Habitacional		Listagem nº: 01 Ano: 2025 Folha nº: 01	
Código	Série documental Dossiês	Data Limite	Quantidade de caixas
5.1.11.02.02	Dossiês/Cadastro - Minha Casa Minha Vida – Indeferido	2014 a 2016	50

Caraguatatuba 21 de outubro de 2025

Ana Caroline Vasconcelos Soares
Agente Administrativo – Mat. 25149
Membro da Comissão de Avaliação de
Documentos Arquivísticos - CADA

Luzia Rodrigues de Toledo Prado
Diretora da Divisão de Arquivo Público Municipal
Orientadora da Comissão de Avaliação de
Documentos Arquivísticos - CADA

Leonardo Augusto de Souza
Técnico de Arquivo - Mat. 29252
Membro da Comissão de Avaliação de
Documentos Arquivísticos - CADA

Rosa de Fátima Rangel França
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 038/25

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o Sr. **ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO MARCUCCI**, inscrito no CPF: 076.074.748-20, sito a RUA DOMINGOS GRECA, 422 – PRAIA DAS PALMEIRAS - CARAGUATATUBA/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4893 (A.I 15112)**, NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2.405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), por imóvel não conectado às redes de água a esgoto, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA..

Fica o estabelecimento denominado **METAL VALE COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 03.844.535/0004-80, sito a RODOVIA BR 55, S/N – CASA BRANCA - Caraguatatuba/ SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO 151/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 6306 (A.I 15104)**, NA QUANTIA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 1.202,50 (HUM MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por descumprir atos emanados pelas autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, proteção da saúde não tendo cumprido itens solicitados na Orientação Técnica de 06/08/24, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para retirada da guia.

Caraguatatuba, 24 de Outubro de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 23963/21 - CONTRATO Nº 124/21 - PC Nº 2225/21

Contratada: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

Objeto: Contratação de empresa para o atendimento de pessoas com deficiência – PCD, com fornecimento de órteses, próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção.

Aditamento nº 04: Prorrogação de prazo 12 meses (30/09/25 a 29/09/26); Acréscimo de 25% ao valor inicial atualizado do Contrato.

Valor Global: R\$ 880.797,50.

Assinatura: 24/09/2025.

Responsável: Raphael Ghetti Bauermann Oliveira.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE nº 77/25 - PI 31.229/25 - PC 557/25 - EDITAL 104/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E TRANSPORTE, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Abertura: 13/11/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 22/10/2025

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 – PI 15848/25 – PC 273/25 – EDITAL 47/25

Objeto: Registro de Preços de Exames Laboratoriais.

Abertura: 10/11/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 22/10/2025. Raphael Ghetti Bauermann Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 65/2025 – PI 30.426/25 – PC 546/25 – Edital 86/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS DAS UNIDADES ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Abertura: 17/11/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 23/10/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL FUNDACC Nº 43/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATAÇÃO DE JURADOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DO CURTA CARAGUÁ 2025 – 9º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA

Considerando o DECRETO Nº 2.367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 que “Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro”. O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, no intuito de adequar o prazo anterior ao DECRETO Nº 2.367, **RETIFICA a Retificação 01**, de 21 de outubro de 2025, do Edital Fundacc de Chamamento Público Nº 30/2025 - Curta Caraguá 2025 – 9º Festival de Cinema de Caraguatatuba, assim sendo:

Onde se lê:

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CULTURAL

Banca de Jurados do Curta Caraguá 2025 – 9º Festival De Cinema De Caraguatatuba

17 a 25 de outubro de 2025.

Leia-se:

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2025.

Banca de Jurados do Curta Caraguá 2025 – 9º Festival De Cinema De Caraguatatuba	17 a 27 de outubro de 2025.
---	-----------------------------

Atenção! Todos os demais itens do edital que mencionem as datas acima alteradas também se consideram retificados para os fins desta publicação.

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2025.

Adbailson Wellington Moreira dos Santos
Presidente

**RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL FUNDACC DE
PREMIAÇÃO Nº 30/2025
CURTA CARAGUÁ 2025
9º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA**

Considerando o DECRETO Nº 2.367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 que “Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro”, **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, no intuito de adequar o prazo anterior ao DECRETO Nº 2.367, RETIFICA a Retificação 01, 21 de outubro de 2025, do Edital Fundacc de Chamamento Público Nº 30/2025 - Curta Caraguá 2025 – 9º Festival de Cinema de Caraguatatuba, assim sendo:

Onde se lê:

13.2. Análise dos documentos da inscrição e dos curtas metragens (Etapa 1): 14 de outubro até 26 de outubro de 2025;
13.4. Publicação do Resultado Provisório da Etapa 1: 28 de outubro de 2025;
13.5. Prazo para interposição de recurso: 28 a 30 de outubro de 2025;
13.6. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: 31 de outubro de 2025;
13.7. Publicação da homologação e da convocação do selecionado: 31 de outubro de 2025;
13.8. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados (produção de cineastas do Litoral Norte) 31 de outubro a 4 de novembro de 2025;
13.9. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2): 5 de novembro a 07 de novembro de 2025;

Leia-se:

13.2. Análise dos documentos da inscrição e dos curtas metragens (Etapa 1): 14 de outubro até 27 de outubro de 2025;
13.4. Publicação do Resultado Provisório da Etapa 1: 29 de outubro de 2025;
13.5. Prazo para interposição de recurso: 29 a 31 de outubro de 2025;
13.6. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: 3 de novembro de 2025;
13.7. Publicação da homologação e da convocação do selecionado: 3 de novembro de 2025;
13.8. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados (produção de cineastas do Litoral Norte): 3 de novembro a 5 de novembro de 2025;
13.9. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2): 6 de novembro a 07 de novembro de 2025;

Atenção! Todos os demais itens do edital que mencionem as datas acima alteradas também se consideram retificados para os fins desta publicação.

Adbailson Wellington Moreira dos Santos
Presidente

**EDITAL Nº 44/2025
EXECUÇÃO CULTURAL PARA A BANDA
MUNICIPAL
“CARLOS GOMES”**

RESULTADO FINAL

A FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 12 do Edital, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção do Regente-Gestor para a prestação de serviços na Banda Municipal Carlos Gomes.

Informamos que em virtude da emenda do feriado do Dia do Servidor Público, que contempla os dias 27 e 28 de outubro, o resultado final do Edital está sendo publicado na presente data.

CANDIDATO	RESULTADO
Evandro Elton Silva	Habilitado

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2025.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS
SANTOS
Presidente**

**RESULTADO FINAL EDITAL FUNDACC Nº 41-2025
PREMIAÇÃO CULTURAL - VEJA CARAGUÁ 2025**

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 14.3 deste edital, torna público o **RESULTADO FINAL** da Etapa 2 **PREMIAÇÃO CULTURAL - VEJA CARAGUÁ 2025**:

Nome	Colocação
Renan Yoshino de Faria	1º
Ethel Amaro Gonçalves Rodrigues Pontes	2ª
Estevão Pais de Oliveira	3º

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2025.

Adbailson Wellington Moreira dos Santos
Presidente

**EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DA FUNDACC**

ETAPA 2 - HABILITAÇÃO - 47 LISTA

O presidente da Fundacc através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria De Pessoal/Fundacc Nº 75, de 1º de abril de 2025, que se reuniu na data de 23 de outubro de 2025, para análise da documentação enviada do **Credenciamento Artistas e Fazedores de Cultura para compor Programação Cultural da Fundacc**, sob demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da Etapa 2 - Habilitação, abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da Etapa 2, na forma da lei (29 a 31 de outubro de 2025).

NOME DO ARTISTA/GRUPO	ANÁLISE DOCUMENTAL
Heron Carrillo Pires	HABILITADO
Deborah D'Onofrio Barbosa (Guaiamum)	HABILITADA
Vitória Isis Bortoluzzi de Souza (Núcleo Artístico Atlântica)	HABILITADA

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DA FUNDACC**

CONVOCAÇÃO - LISTA 74

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 74 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Energia Viva	Patrick Bordon	01	Apresentação Musical	Música

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 24 de outubro 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Termo de Homologação

**Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 46/2025 - Pregão Eletrônico nº 12/2025**

Registro de Preços para aquisição de material de expediente para utilização na sede e demais unidades da Fundacc. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto da lei federal 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando o lote 1 para a empresa J APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ Nº 24.260.175/0001-04 no valor total de R\$ 15.951,60, o lote 2 para a empresa COMERCIAL DJR LTDA, CNPJ Nº 00.009.881/0001-01, no valor total de R\$ 16.741,00.

Caraguatatuba, 23 de outubro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Interno nº 33231/2025 – Processo de Compras nº 53/2025 – Edital nº 21/2025.

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Eletrônico de nº 25/2025, que tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL COM CONTROLADORES DE ACESSO, que o item 8.15 do Edital sofreu alterações. Ressalta-se, entretanto, que tais modificações não alteram o objeto nem interferem nas propostas apresentadas, sendo assim fica mantida a data de disputa de preços.

O edital retificado encontra-se disponível na íntegra nos links: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>, <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1> e <http://www.portalcamaracaragua.com.br/>

Data: 23/10/2025. Sabrina da Silva Bahia. Agente de Contratação.

PORTARIA Nº 087, 22 DE OUTUBRO DE 2025

(Altera o artigo 1º da Portaria No. 86/25, mantendo-se seus incisos)

O VEREADOR **ANTONIO CARLOS JUNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I – Fica o Artigo 1º da Portaria Nº 86, de 14 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Caraguatatuba, sendo presidida pela servidora elencada no inciso I deste artigo e composta como membros dos servidores elencados nos incisos II e III deste artigo.

II – Ficam mantidos todos os incisos do artigo 1º.

III – Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2025.

Antonio Carlos Junior
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO